

EDITAL Nº 002/2025 – FESTEJA LONGÁ - 23º Festival de Cultura Popular

Longaense

*23 anos de alegria e tradição, celebrando nossas raízes, valorizando nossa cultura e inspirando o futuro.*

A Prefeitura Municipal de Alto Longá – PI, torna público o presente edital que regulamenta a realização do 23º FESTEJA LONGÁ – Festival da Cultura Popular Longaense, que ocorrerá entre os dias 1 e 2 de agosto de 2025, na Praça Central e outros pontos do município.

### 1. OBJETIVO GERAL

O FESTEJA LONGÁ tem como objetivo valorizar, preservar e difundir a cultura popular longaense, estimular o turismo cultural e ecológico, promover a economia local, a integração da comunidade e fortalecer a identidade e o sentimento de pertencimento da população.

### 2. ATIVIDADES DO EVENTO

O festival contará com:

- Abertura oficial
- Concursos culturais
- Apresentações artísticas e culturais
- Jogos e competições esportivas
- Atividades de turismo ecológico
- Shows musicais e atrações noturnas
- Blitz turística educativa

### 3. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

---

Rua Coronel Luís Fernandes, 446/Centro  
CEP: 64.360-000 - Alto Longá – PI  
CNPJ. 24.644.399/0001-01  
educlong@bol.com.br

Rua Coronel Luís Fernandes, 446 • Centro • CNPJ: 24.644.399/0001-01

As inscrições para barracas, deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 17 a 24 de julho de 2025, no horário de 8h às 13h.

#### 4. ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

- As barracas, estandes e brinquedos serão distribuídos em áreas demarcadas pela Comissão Organizadora.
- A distribuição dos locais de cada barraca será definida através de sorteio auditado pela comissão organizadora do Festeja Longá.
- Será proibida a instalação de estruturas fora do perímetro delimitado, sob pena de retirada imediata.
- Cada barraca deverá respeitar o espaço designado e manter o local limpo e organizado.

#### 5. SOBRE AS BARRACAS E COMÉRCIO LOCAL

- As barracas de alimentação e comércio popular serão destinadas preferencialmente a empreendedores locais e instituições escolares, mediante inscrição.
- Não será permitida a venda ou consumo de substâncias ilícitas ou bebidas a menores de idade.
- Barracas deverão possuir lixeira própria.

#### 6. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- Horário de funcionamento das barracas: das 17h às 06h (podendo ser alterado conforme programação).
- Os responsáveis por barracas devem manter o local limpo durante e após o evento.
- A equipe de limpeza da Secretaria de Obras atuará em conjunto com os barraqueiros para garantir a organização do espaço.

- Não será permitida a utilização de som próprio que interfira na programação oficial.

## 7. CONCURSOS CULTURAIS

### 7.1 – Concurso Garoto e Garota Alto Longá

- Idade: 14 a 18 anos.
- Trajes: esporte e social.
- Critérios: beleza, passarela, simpatia, traje.
- Inscrição gratuita com autorização dos pais (se menor de 18 anos).

### 7.2 – Concurso de Talentos

- Categorias: canto, poesia, dança e performance.
- Avaliação: originalidade, técnica, expressão e presença de palco.
- Premiação para o 1º e 2º colocado em cada categoria.

### 7.3 – Concurso de Sanfoneiros

- Participação solo.
- Repertório livre com duas músicas.
- Critérios: domínio do instrumento, técnica instrumental, ritmo e afinação, carisma e presença de palco.

## 8. PROIBIÇÕES GERAIS

Durante o evento, não será permitido:

- Uso de fogos de artifício por terceiros (exceto os autorizados pela organização).
- Estacionamento de veículos em áreas demarcadas para circulação e emergências.
- Qualquer tipo de conduta que comprometa a segurança e o respeito no ambiente do evento.

## 9. SEGURANÇA

- A segurança será feita com apoio da Polícia Militar e equipe de seguranças particulares.
- Teremos postos de apoio com ambulância e profissionais de saúde durante o evento.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Comissão Organizadora terá autoridade para deliberar sobre omissões e casos não previstos neste edital.
- O descumprimento das normas poderá acarretar advertência, retirada do espaço e até proibição de participação em futuras edições.
- Todos os participantes e inscritos deverão assinar o termo de compromisso e responsabilidade.

Alto Longá – PI, 16 de julho de 2025.

***BELAUTO MOREIRA TORRES***

Prefeito Municipal de Alto Longá – PI